



PORTARIA Nº 2081/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 2061/2018, que dispõe sobre os procedimentos relacionados a programação de férias dos servidores da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 2061/2018, de 24/09/2018, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à programação de férias dos servidores da Universidade Federal do Amazonas, para que **onde se lê:**

“**Art. 14. Parágrafo Único** - A ausência do memorando com anuência da chefia do servidor implicará na homologação da solicitação.”

Leia-se corretamente:

“**Art. 14. Parágrafo Único** - A ausência do memorando com anuência da chefia do servidor implicará na não homologação da solicitação.”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de setembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor